

Letra de 12 de Agosto de 1887

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, estando presentes os Vereadores Manuel Ferreira da Silva, Caetano do Costa Lebra e Vice-Presidente José Lopes Golinho de Figueiredo.

Sessão, aprovada e assinada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte.

Foi presente um ofício da Excellentíssima Comissão Districtal, sob o numero trezentos novecentos noventa e cinco de cinco d'outubro corrente, comunicando que na distribuição, feita pela mesma Comissão, das contingentes de trezentos cinqüenta e três recrutas para o exercito, armada e guarda fiscal, incluindo o suprimento de dezena e crutas para o serviço naval e de cento e vinte e três recrutas para a segunda reserva do exercito, relativos ao corrente anno de mil e oitenta e seis que pertenceram a este Districto, couberam a este concelho setenta e dois recrutas para o exercito, armada e guarda fiscal, dezenete para a segunda

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

reserva e um para o suprimento naval.
A camara dando cumprimento ao disposto
nos artigos quarto, quinto e sexto do Decreto
do dia de sete de julho ultimo, procedeu em primei-
ro lugar à subordinação do contingente para
o territo militar terrestre e naval, pelas fregue-
sias desse concelho, na razão da sua popu-
lação legal, verificada pelo censo da milha
cento setenta e oito, assim distribuindo a fre-
guaria da Camegora quatro dois a' das Fajãs;
à de Lugar dois; a' da Aldeia um; a' de São
João da Aldeia, sete; a' de Loureiro, seis;
a' do Pinheiro quatro; a' da Palmaz três; a' do
Outeiro quatro; a' de São Roque três; a' de São
Martinho quatro; a' da Encayares nove; a' do
Ml quatro; a' da Pinheira dois; a' do S. Freixo
quatro; a' da Vaqueira um - a' da Travanca
dois - a' da Madalail um - a' da Madainha
dois - e a' do Oliveira do Hospital sete. (é porque
n'esta subordinação não ficou repartido todo
o contingente do concelho, digo, a' Oliveira do Hospital
sete.) Procedendo-se depois a subordinação do conti-
ngente para a segunda reserva, e assim distribuindo
a freguesia da Encayares dois - a' de Loureiro um -
a' de São João dois - a' do Oliveira do Hospital dois -
a' do Pinheiro um - a' da Camegora um - a' do Ml
um - a' da São Freixo um - ao grupo formado
das freguesias de São Martinho e Aldeia um, to-
cando em sorte dar o recruta a' freguesia da São
Martinho - ao grupo das Fajãs e Lugar um; tocando
ao sorte de dar o recruta a' da Lugar - ao grupo
das de Palmaz e Aldeia um; tocando a sorte
de dar o recruta a' da Palmaz - ao grupo do Os-
tello e Madalail um; tocando a sorte de dar o
recruta a' da Madalail - ao grupo das de Tra-

Correto

vouca e Pinheiro um; tocando a sorte de dar o recruta a de Travancos - do grupo das de São Roque e Nogueira um - tocando a sorte de dar o recruta a de Vaqueira - E procedendo-se ~~imediatamente~~ por meio de sorteio entre as freguesias porque se fez a subdivisão do contingente para o serviço militar terrestre e naval, tocando-se em uma urna vinte listas, que tomadas são as ditas freguesias, contendo cada lista o nome de imadeiras; e sendo extraída depois por um menor de oito annos uma lista por só ser necessário um recruta, para prefaçar o suprimento para a armada, verificou-se que a lista extraída designou a freguesia de Vaqueira.

Foi presente um officio da Comissão Districtal do Pricheiro, em que pedia a câmara se dignasse fazer-se representar nos festejos públicos por occasião da visita de Suas Majestades e outras autoridades e câmara deliberou fazer a representar.

Foi presente uma representação da Junta da freguesia do Pricheiro, em que, depois de bem fundadas e elaboradas considerações, pedia a câmara se dignasse aumentar cincuenta mil reis no ordenado do facultativo José Antônio Gomes dos Santos, médico cirúrgico do partido da sua freguesia. A câmara tomando na deliberação considerações o exposto pela Junta da paróquia dessa freguesia, deliberou atender o seu pedido, no orçamento ordinário.

Outro dito do senhor Administrador, delecto concelho, em que participava a câmara que Duarte Alves, do Pricheiro, fosse nomeado oficial de diligências, da Administração, por exoneração de José Pereira de Oliveira a seu preedioto. A câmara ficou informada.

Foi presente outro officio da Francisco Eduardo Picanço, facultativo do partido médico, delecto villa,

en que diria, que havia regressado a esta vila, no dia oito do corrente, estando ja' no ex-
ercicio da sua clinica. A camara ficou intira-
do.

Foi apresentado outro officio do empreiteiro do
estadao do Calvario a São Galleto, ja' apresentado
em sessões anteriores. A camara deliberou
em harmonia com a informacão do em-
preiteiro tecnico, approvando a liquidacão
feita pelo mesmo, dando-se oito conheci-
mento ao empreiteiro.

Foi presente um requerimento de Fran-
cesco Freira Duarte, da Povoação de Loureiro,
ja' apresentado em sessão anterior. Em
vista da deliberação da camara resolueu-
se inoferecer.

Outro ofício da Bernardo José da Costa Bas-
to, alerta vila, en que pede a camara ou-
ctorisacão para ter um jardim que posse no
cemiterio, separado dos cinhões, utliza centí-
metro, pondo n'ele espaço um gradil ou ferro,
obrigando-o a fazer de contaria a obra neas-
saria para em pim. A camara deliberou
deferir, rendos a obra feita sob a inspecção do
empreiteiro tecnico.

Por proposta do senhor Presidente, vista a in-
formacão do relator, deliberou a camara que
intimado António de Finho, da Povoação de Bon-
dade, para no prazo de quinze dias restituir
ao Rio uma porção de leito, que usurpou
com uma parede ou muro ao sul da ponte
no Rio, sob pena de procedimento e multa.

Por proposta do senhor Vice-Presidente, vis-
ta a informacão por este dada, de que o senhor
Joaquim d'Almeida Jimão, do Vila do Sapo



Martinho da Gondava, não havia cumprido a deliberação desta camara, de que foi intimado para restituuir ao publico o caminho do alto da Espinheira, que usurpou, deliberou a camara que se procedesse judicialmente contra o mesmo, sempre juizo da multa em que incorreu, ficando auctorizado o senhor Vice-Presidente a propor essa accão.

O senhor Presidente disse que havia verificado que o facultativo Diretor tenha sido nomeado facultativo do partido, com sede n'esta villa em sessão de trinta de desembro de mil oito cento e sessenta e seis, prestou juramento n'esse mesmo dia, mas ainda não pagou o imposto do sello do proveniente, nem pagou os direitos de mercé, nem mostrou que estava autorizado a pagar os em prestações, nem tractou d'isso, seguidamente consta e não tem o alvará de nomeação em contravenção das leis concernentes ao caso: regulamento do imposto do sello de vinte e reis de novembro de mil oito centos setenta e cinco, artigo cento e sessenta e tabela numero dois, classe primeira numero duzentos setenta e nove; lei de onze de agosto de mil oito centos e sessenta artigos quinto e oitavo, regulamento da vinte e oito de mesmo mês como artigo sexto e oitavoe: ~~periodo~~ ^{um} e um dia jutho de mil oito centos sessenta e sete em que decreto de mil oito centos setenta e cinco e contigo administrativo artigos quatrocentos e um equato entre edois, mostrando assim falta de respeito e consideração pela lei e por esta camara, de quem é empregado. Em seguida á sua nomeação, retirou-se desta villa e concelho, sem licença da camara, estando ausente até o dia desseito de janeiro. Em junho ultimo retirou-se desta villa no dia sete e esteve aíante sem

licença ate o dia vinte e dois, em que foi apresentado um requerimento com data de quinze d'esse mes, pedindo licença ate quinze dias, que lhe foi concedida, deixando o dia quinze, em sessão de vinte e dois, estando assim ausente sem licença oito dias. Na tarde de seis de setembro ultimo comunicou verbalmente a esse Presidente que ia retirar no dia seguinte e que precisava estar ausente ate o dia vinte e outubro e que deixava um requerimento a pedir licença, e, apesar desse Presidente lhe favor ver que acamara, lhe novo podia conceder licença, visto ter sido encarregado da clinica do mesmo d'elocatto, e elle ter sido encarregado da clinica do mesmo d'elocatto, como lhe foi comunicado por officio, e que aguardava a deliberação da camara, e de lhe limpar as arbitriações já prorelle praticadas, os inconvenientes e complicações que podiam resultar, o mesmo facultativo retirou na manhã do dia seguinte com a família, fazendo ate condutor seu cavalo para Villar Seco, mostrando por isso com a resolução de não voltar, se não em outubro, como se tornou publico n'esta vila. A camara em quatorze de outubro não concedeu licença ao dito facultativo, e tornou as deliberações da acta, de que lhe deve comprehendem officio dessa elata, que elle recebeu e não accusando a reação, apesar de ter mandado o officio de desmissão do mesmo mes, haja em sessão de vinte e um, depois de receber aquelle. Em vista da ausencia do dito facultativo officiou esse Presidente aos outros facultativos, em vinte e um de setembro, para o substituir e o facultativo d'elocatto, e o dito facultativo conti

Gordal

novo ausente sem licença ate' ond'ia oito do corrente, como comunicou em officio que haja facilitado! A camara deliberou que, di cerca dos pontos da accusação, constantes das informações d'este prenidente, fôrne amido o facultativo, enviando-se-lhe copia da respectiva parte da acta desta sessão, ordenando o mesmo facultativo responder no prazo de oito dias.

Declaro que a folha seguinte reis verso a linhas quatu, onde ovin= de junho ultimo- deve ter se ote de vinte e um ote de setembro ultimo=

Oliveira de Azeméis

C. não havendo mais nada a tratar levantou a sessão, chegou a parar a presente acta, que vai ser assignada, depois de lida proxim agostinho Viana da Silva, secretario que a escrevi.

Fernando Almeida e Mendes Pinto Valeto

José Lopes Górnals e Fijo.

Cândido da Costa Seabra

Marcos Ferreira da Silveira

Recebido o mesmo recd. Pto, 24 de Julho de 1883.